



Timbaúba, 08 de Abril de 2021.

Ofício GP nº 113 /2021

Ao Exmo. Sr. Josinaldo Barbosa,
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba.

Vimos pelo presente, encaminhar para apreciação e deliberação dessa Eg. Casa Legislativa, Projeto de Lei que acrescenta dispositivos à lei nº 2.864/2013 e dá outras providências e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiterando a necessidade de apreciação por essa Casa Legislativa em caráter de urgência o presente Projeto de Lei, bem como certo de que o presente projeto de lei será aprovado em sua totalidade, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

RECEBIDO EM
13/04/2021
Selma Lúcia da Silva
Responsável pelo
Protocolo Central

js: 12 hs.